

PROJETO DE ADESÃO DE MINAS AO RRF É APROVADO EM 1º TURNO

Proposta precisa da segunda votação e está atrelada a outra que define as diretrizes, mas ainda falta consenso entre a base de Zema e a oposição

BERNARDO ESTILLAC E THIAGO BONNA

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou em primeiro turno, nesta segunda-feira, por 33 votos a 20, o Projeto de Lei 1202/2019, que permite a adesão do governo do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). O texto, de autoria do governador Romeu Zema (Novo), limita gastos e investimentos do Executivo ao longo dos próximos anos e insere o pagamento da dívida de mais de R\$ 160 bilhões com a União no orçamento. Em abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu prorrogação do prazo até 20 de julho para que o débito comece a ser quitado. Diante da proximidade da data, o governo buscou agilizar a aprovação no Legislativo. O projeto foi fatiado em dois: além do PL 1202, foi criado o Projeto de Lei Complementar 38/23, que estabelece as diretrizes para a adesão ao RRF.

Oposição e governo divergem no entendimento sobre os efeitos práticos em caso de aprovação de apenas um dos projetos. Após a aprovação no primeiro turno em reunião extraordinária no plenário, o projeto de lei seguiu ontem mesmo para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da Casa. O relatório da matéria foi distribuído para os membros do colegiado, que retornará nesta terça-feira, às 10h, para emitir o parecer antes da votação em segundo turno.

O projeto de lei complementar, que estabelece, por exemplo, teto de gastos e reajustes dos servidores durante o período do regime e afins, precisa de quórum mínimo de 39 dos 77 deputados. E a aprovação depende do apoio de 39 parlamentares, mas, até esta segunda-feira, apenas 33 se colocaram favoráveis. O líder do governo na Assembleia, deputado estadual João Magalhães (MDB), entende que a aprovação do PL em dois turnos, independentemente do PLC, é suficiente para que o governo de Minas passe a aderir ao RRF e pague parcelas de R\$ 1,3 bilhão, ao invés de R\$ 8 bilhões, caso a matéria não seja aprovada na Casa.

"Vamos concentrar na aprovação no segundo turno do projeto de lei e vamos aguardar a definição do pedido de liminar para prorrogação do prazo junto ao Supremo Tribunal Federal", disse Magalhães, que apontou que o PLC, devido à falta de quórum, só deverá ser votado após o recesso parlamen-

tar, que vai de 19 a 31 de julho. O emedebista afirmou ainda que a Advocacia-Geral do Estado deu sinalização favorável a este entendimento. "Autorizamos a adesão ao regime, o teto de gastos que está no PLC é apenas o complemento. A gente pode aguardar mais uns 15, 20 dias até agosto", avaliou.

Já a deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT) discorda da posição de Magalhães e afirma que tanto o projeto de Lei, quanto o projeto de lei complementar precisam da aprovação da Assembleia Legislativa para que o governo consiga aderir ao RRF. "Ficou pela metade a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, então Minas não vai aderir. A adesão requer a votação dos dois projetos e o governo não teve voto para aprovar a totalidade do regime", disse a deputada. A parlamentar afirmou também que a divisão em dois projetos ocorreu pela origem do conteúdo, mas os requisitos para a adesão, segundo a legislação federal, estão nos dois projetos. Ela também destacou que ainda há "toloço para impedir que esse regime seja adotado em Minas Gerais".

Além da tramitação da autorização para adesão ao RRF na Assembleia, o governo de Minas aguarda uma decisão do STF para possível nova prorrogação do início do pagamento da dívida, ganhando mais tempo pa-

33

VOTOS A FAVOR E 20 CONTRA FOI O PLACAR DA VOTAÇÃO DO RRF EM PRIMEIRO TURNO

ra que seja apreciado no Congresso o Programa de Plano Pagamento da Dívida dos Estados (Propag), de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que foi apresentado na semana passada e prevê a entrega de ativos estaduais como forma de abater o valor da dívida de Minas com a União, além de reduzir os juros de correção dos débitos.



PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: SERVIDORES ESTADUAIS CONTRÁRIOS AO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL LOTARAM AS GALERIAS

PRORROGAÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa, Tadeu Martins Leite (MDB), conta com a prorrogação do prazo, mas, caso não ocorra no limite estabelecido, o projeto de lei deve voltar na quinta-feira (18/7) ao plenário para ser votado em segundo turno. A oposição e representantes das forças de segurança são fortes críticos ao RRF, que é apontado como danoso ao funcionalismo público, porque que cria uma série de amarras no orçamento, limitando a concessão de reajustes aos servidores, a realização de concursos públicos e estabelecendo um teto de gastos nas despesas primárias do estado.

O projeto de lei estava parado na Assembleia desde o fim do ano passado, após o Supremo Tribunal Federal prorrogar a carência da dívida. O deputado Sargento Rodrigues (PL) demonstrou preocupação com o congelamento salarial dos servidores e prejuízos para a sociedade durante o período em que possa vigorar o regime fiscal. Entraremos em um contrato com a União e vamos vamos pagar de 2024 a 2034 cerca de R\$ 140 bilhões a mais para que, ao final, a dívida chegue a R\$ 210 bilhões. Nove anos de camisa de força com uma miserável recomposição de 3% em 2028", criticou Rodrigues. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 4